



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

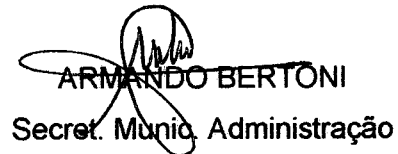
DECRETO Nº 5.948 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 6.131/95, resolve colocar à disposição do Conselho Tutelar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a partir do dia 07/03/98, a servidora **NATÁLIE VÂNIA OLIVEIRA**, pelo prazo em que ela estiver exercendo as funções de Conselheira tutelar da Criança e do Adolescente. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MARÇO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secret. Munic. Administração